

AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. ("Emissão"), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.
- CNPJ/MF: 14.522.178/0001-07
- Atividades: (i) a prestação de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo; (ii) a constituição de subsidiárias integrais para a execução de atividades econômicas que gerem receitas não tarifárias compreendidas no seu objeto, que se recomenda sejam descentralizadas; (iii) a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; e (iv) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª; 4ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 15/01/2014
- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 15/09/2025; (ii) 2ª Série: 15/12/2025; (iii) 3ª Série: 15/03/2026; e (iv) 4ª Série: 15/06/2025
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: VRCP11/ BRVRCPDBS001;
 - (ii) 2ª Série: VRCP21/ BRVRCPDBS019;
 - (iii) 3ª Série: VRCP31/ BRVRCPDBS027;
 - (iv) 4ª Série: VRCP41/ BRVRCPDBS035.
- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
- Destinação dos Recursos: A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão, após a dedução dos descontos

previstos, de comissões de distribuição e despesas estimadas a serem pagas pela Emissora, serão utilizados exclusivamente para a complementação dos recursos financeiros necessários para (i) a realização de investimentos no Aeroporto Internacional de Viracopos relativos à realização de obras emergenciais (“Obras Emergenciais”) e (ii) implantação (a) do novo Terminal de Passageiros – TPS; (b) áreas de taxiamento; (c) pátio de aeronaves; (d) novas áreas de estacionamento (edifício garagem, novo estacionamento de caminhões, estacionamento para carros a serem alugados, área para estacionamento de táxis e estacionamento para veículos que permanecerão por longos períodos); (e) obras de infraestrutura básica (nova subestação e estruturas para armazenamento e distribuição de água para abastecimento e combate a incêndio); e (f) vias de acesso internas (acesso ao novo TPS e melhorias no acesso existente aos terminais de passageiros e carga), correspondentes à Fase I-B estabelecida no Contrato de Concessão, conforme definido acima, (“Fase I-B” e, em conjunto com as Obras Emergenciais, o “Projeto”).

- Tipo de Emissão*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

*Redação em conformidade com o 1º. Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 9 abaixo.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,08 em 2015 para 0,09 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,57 em 2015 para 0,44 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,56 em 2015 para 0,43 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,13 em 2015 para 0,09 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 13,5% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 14,0% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 10,3% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 0,05% de 2015 para 2016 e uma variação positiva no índice de endividamento de 2,8% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 1.000,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries): IPCA/IBGE
 - REMUNERAÇÃO (de todas as séries): 8,7945% a.a.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

→ 1ª, 3ª e 4ª Séries: não houve pagamentos no período.

→ 2ª Série:

Juros:

15/12/2016 – R\$ 128,418088

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

VRCP11 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 75.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

VRCP21 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 75.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

VRCP31 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 75.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

VRCP41 – 4ª Série:

Quantidade em circulação: 75.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 75.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;

- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
- 6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

- 7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

- 8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

- 9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se a, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, conforme aplicável (i) não distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio sem a prévia aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ficando ressalvada a possibilidade de: (i) distribuição e o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) distribuição de dividendos desde que a Emissora esteja adimplente com o ICSD e o Índice de Capitalização, conforme definidos nos Anexos III e IV da Escritura de Emissão.

O Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Ajustado) é calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Outorga do Passivo} - \text{Outorga do Ativo}}{\text{Ativo Ajustado}} \geq 25\%$$

Sendo que:

Ativo Ajustado = Ativo Total - Outorga do Passivo

$$\frac{1.466.585 + 2.837.085 - (2.964.081)}{4.376.103} = 31\%$$

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Geração de Caixa}}{\text{SD}} = \frac{71.681}{192.923} = 0,37$$

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

- (i) não preenchimento da Conta Outorga, definida na cláusula 1ª, item 18 do Contrato de Cessão Fiduciária, nas datas de 15 de maio de 2016 e 15 de março de 2017, com relação ao valor correspondente à Outorga Fixa, conforme determina a cláusula 12, parágrafo 7º do Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Constituição de Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”); e
- (ii) não pagamento da Outorga Fixa, conforme definida na cláusula 1ª, item 43 do Contrato de Cessão Fiduciária, em 11 de julho de 2016, nos termos do capítulo II, seção IV, item 2.11 do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Campinas (“Contrato de Concessão”).

Ressaltamos que, de acordo com a Escritura de Emissão, será considerado como hipótese de vencimento antecipado (a) o não cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária, se não for sanado no prazo de cura de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação enviada neste sentido; e (b) o não cumprimento pela Emissora e/ou pelas Acionistas de quaisquer obrigações previstas nos Contratos de Garantia, Contrato de Suporte e demais documentos da Oferta Restrita dos quais fazem parte, se não for sanado nos prazos de cura referidos em tais documentos.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real*, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s)*: (i) penhor de ações; (ii) cessão fiduciária a) de direitos emergentes; b) de direitos creditórios; e c) de conta vinculada; (iii) Suporte de Acionistas; e (iv) Obrigação de Aporte, conforme previsto na Escritura de Emissão.

As Garantias Reais e o Suporte de Acionistas, acima mencionados serão compartilhados com o BNDES e as instituições repassadoras, conforme previsto na Escritura de Emissão e no Contrato de Compartilhamento de Garantias.

Adicionalmente, informamos a assinatura, em 10/02/2014, do Contrato de Suporte de Acionistas, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.136	41.669	9.952	40.241
Depósitos vinculados	5	219.190	137.627	212.181	137.627
Clientes	6	50.182	41.319	47.649	39.593
Estoques		4.813	4.511	4.787	4.501
Partes relacionadas	7	6.190	270	8.788	836
Impostos a recuperar	8	61.326	70.200	61.152	70.017
Despesas antecipadas	9	7.517	3.476	7.517	3.476
Adiantamento a fornecedores		1.343	915	1.343	915
Outros ativos circulantes		9.129	8.626	9.104	8.606
Total do ativo circulante		369.826	308.613	362.473	305.812
Não circulante					
Depósitos e cauções		1.158	551	1.158	551
Impostos a recuperar	8	136.110	148.008	136.110	148.008
Despesas antecipadas		363	-	363	-
Investimentos	10	-	-	911	329
Imobilizado	11	4.202	5.199	4.150	5.153
Intangível	12	6.708.050	6.571.873	6.708.023	6.571.839
Total do ativo não circulante		6.849.883	6.725.631	6.850.715	6.725.880
Total do ativo		7.219.709	7.034.244	7.213.188	7.031.692

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	219.055	146.750	219.055	146.750
Salários e encargos	14	22.039	13.794	21.554	13.538
Fornecedores	15	114.127	66.503	113.439	66.317
Imposto de renda e contribuição social a recolher	16	190	-	-	-
Impostos a recolher	18	47.529	20.627	45.267	19.724
Outorga a pagar	19	337.867	270.537	336.395	269.503
Partes relacionadas	7	6.628	1.027	6.630	1.029
Taxas aeroportuárias	21	90.016	22.634	90.016	22.634
Outros passivos		9.847	873	9.822	871
Total do passivo circulante		847.298	542.745	842.178	540.366
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	2.286.738	2.239.160	2.286.738	2.239.160
Outorga a pagar	19	2.500.690	2.573.592	2.500.690	2.573.592
Impostos a recolher	18	30.230	8.199	28.698	7.742
Impostos diferidos	17	16.833	101.485	16.978	101.820
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	22	6.075	3.514	6.061	3.463
Outros passivos		85.260	2.223	85.260	2.223
Total do passivo não circulante		4.925.826	4.928.173	4.924.425	4.928.000
Patrimônio líquido					
Capital social	23	1.414.265	1.366.500	1.414.265	1.366.500
Reservas de lucros		32.320	196.826	32.320	196.826
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		1.446.585	1.563.326	1.446.585	1.563.326
Total do passivo e patrimônio líquido		7.219.709	7.034.244	7.213.188	7.031.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida	24	672.046	909.184	662.914	905.365
Custo dos serviços prestados	25	(547.135)	(768.200)	(540.020)	(763.857)
Lucro bruto		124.911	140.984	122.894	141.508
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	26	(69.802)	(62.519)	(69.736)	(62.468)
Resultado de equivalência patrimonial	10	-	-	582	(649)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		55.109	78.465	53.740	78.391
Receitas financeiras	27	17.636	17.973	17.390	17.936
Despesas financeiras	27	(321.671)	(53.916)	(320.478)	(53.470)
		(304.035)	(35.943)	(303.088)	(35.534)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(248.926)	42.522	(249.348)	42.857
Imposto de renda e contribuição social - correntes	16	(232)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	17	84.652	(14.503)	84.842	(14.838)
		84.420	(14.503)	84.842	(14.838)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(164.506)	28.019	(164.506)	28.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.
Campinas - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13, a Companhia mantém empréstimos e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras instituições financeiras repassadoras no valor total de R\$2.505.793 mil em 31 de dezembro de 2016. Naquela data a Companhia deixou de cumprir com obrigações relativas às cláusulas restritivas existentes nesses contratos de financiamento, que determinam o vencimento antecipado da dívida em caso de não cumprimento. A Companhia não reclassificou o montante de R\$2.286.738 mil registrado no passivo não circulante para o passivo circulante. Consequentemente, o passivo circulante individual e consolidado estão demonstrados a menor por R\$2.286.738 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressaltar nossa conclusão, chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Aeroportos Brasil Viracopos S.A. incorreu no prejuízo, individual e consolidado, de R\$164.506 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e que, naquela data, apresenta insuficiência de capital circulante líquido de R\$479.705 mil e de R\$477.472 mil, individual e consolidado, respectivamente. Conforme descrito na referida nota explicativa, a Companhia encontra-se em fase de reorganização financeira e operacional, de forma a equalizar a insuficiência de capital circulante líquido, que decorre, principalmente, do elevado endividamento, em especial relativo à outorga a pagar pela concessão e a financiamentos obtidos com terceiros. Essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de realização de seus ativos e de liquidação de seus passivos, caso o plano de reorganização financeira e operacional, que envolve, principalmente, a renegociação de suas obrigações junto ao Poder Concedente e a credores, não seja concluído conforme esperado pela Administração. Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da Companhia e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia continuar operando.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 6 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Luis Alexandre Marini
Contador CRC-1SP182975/O-5